



IND 7282/2016  
**INDICAÇÃO Nº**  
**(Do Sr. Deputado Bispo Renato Andrade)**

L I D O  
Em. 19/4/16  
Secretaria Legislativa

**Sugere ao Governador do Distrito Federal, que as instalações destinadas para albergue, sejam revertidas para Policlínica e Programa de Saúde Familiar-PSF, na Região Administrativa de São Sebastião-DF.**

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere que as instalações destinadas para albergue, sejam revertidas para Policlínica e Programa de Saúde Familiar-PSF, na Região Administrativa de São Sebastião-DF.

**JUSTIFICAÇÃO**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 7282 / 2016  
Fls. Nº 1

A presente indicação tem como objetivo expressar o anseio da comunidade local, apresentada nesse gabinete parlamentar, sobre a mudança de destinação de uso do Albergue para Policlínica e PSF na região administrativa de São Sebastião-DF.

De acordo com o PDAD/2013, o número de domicílios urbanos estimados é de 27.405 e, considerando que a população urbana estimada é de 97.977 habitantes, a média de moradores por domicílio urbano é de 3,58 pessoas. Na região, 96,19% das construções são permanentes. Na RA São Sebastião, 92,39% dos domicílios são casas, 4,01%, são quitinetes/estúdios e 2,40%, apartamentos. 4

A população se manifesta contra a utilização do albergue construído naquele local, pois temem a proliferação de moradores de rua, vândalos e delinquentes que geralmente são atraídos por esse tipo de instalação. No contrário,



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE**



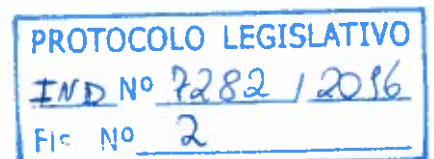
as Policlínicas e PSF's tem muito mais utilidades, de acordo com representantes da cidade.

Sendo assim, por se tratar de matéria de relevante valor social, conclamo aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões,

de 2016.

  
**Bispo Renato Andrade**  
Deputado Distrital - PR





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)            | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)         |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)           | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)        |
| <input checked="" type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)      |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)            | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF)       | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)     |

Em 25/04/16,

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

